



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Of. P-260/09-CTASP

Brasília, 2 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 4.287-A/04** - do Sr. Celso Russomanno - que "determina que a imunidade de execução em favor de Estado Estrangeiro não alcança o crédito trabalhista", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputado SABINO CASTELO BRANCO
Presidente